Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças
Orçamento e adm. Pública
04/02/02

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 07/02/02
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 004/2002 **DE 24 DE JANEIRO DE 2002.**

Dispõem sobre autorização para pagamento de Bolsas de Estudo e toma outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **BOLSAS DE ESTUDO**, no valor de R$30,00 (Trinta reais), a estudantes de baixa renda, conforme Orçamento de 2002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 24 dias do mês de janeiro de 2002.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal